PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. 16 / 03 / 2020
ÀS 16.22 horas
CÂMARA M PIRACEMA/MG

PORTARIA Nº 74/2020

DISPÕE SOBRE O RESPONSÁVEL FINANCEIRO PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, como responsável financeiro da Secretaria Municipal de Educação o **Sr. ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, inscrito no CPF nº 129.099.986-49, portador do RG nº MG – 677.208.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 16 de março de 2020.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 16/03/2020
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)